

Resolução Nº. 008/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ela outorgado em Reunião Ordinária ON-LINE dia 09 de setembro de 2020.

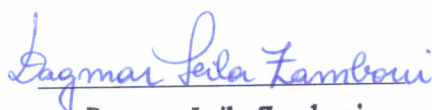
Resolve:

Artigo 1 - Aprovar a Prestação de Contas, referente ao 56º Trimestre no valor de R\$ 8.582,26; 58º Trimestre no valor de R\$ 8.728,19; 60º Trimestre no valor de R\$ 7.967,41; do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Vida & Saúde do município de Santa Rosa.

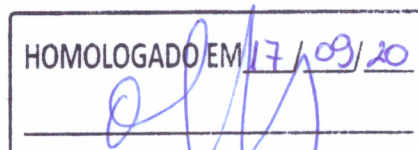
Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 14 de setembro de 2020.



Dagmar Leila Zamboni
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS



Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR